

Centro de Diagnostico Sorocaba S/A

CNPJ 54.333.679/0001-60

Demonstrações Contábeis - Em Reais

Balanco Patrimonial			Demonstração do Resultado		
	2020	2019		2020	2019
Ativo / circulante	2.500.377	3.402.302	Empréstimos e financiamentos PC	97.468	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.714.632	2.874.471	Fornecedores	490.724	446.751
Contas a receber	527.484	471.754	Obrigações sociais e trabalhistas	532.667	698.815
Estoque	79.619	-	Obrigações tributárias	52.246	93.166
Impostos a recuperar	115.784	2.245	Outras obrigações	15.418	15.944
Adiantamentos	32.829	53.832	Arrendamentos PCP	188.347	174.411
Depósito judicial	19.949	-	Contingências	130.000	65.000
Outros créditos	10.079	-	Dividendos a pagar	7.909	-
	2.500.377	3.402.302	Não circulante	2.161.245	2.115.807
Não circulante	2.801.490	3.047.130	Empréstimos e financiamentos PNC	232.456	-
Imobilizado	538.545	406.381	Arrendamentos PLP	1.927.460	2.115.807
Arrendamentos	1.974.526	2.186.809	Outras obrigações PNC	1.329	-
Intangível	288.419	453.940	Patrimônio Líquido	1.625.842	2.839.538
Total do ativo	5.301.867	6.449.431	Capital social	100.000	100.000
Balanco Patrimonial	2020	2019	Reserva legal	7.909	7.909
Passivo / circulante	1.514.780	1.494.087	Reserva de lucros	1.517.932	2.731.629
			Total do passivo e patrimônio líquido	5.301.867	6.449.431

DIRETORIA: Sérgio Roberto Nassar - Diretor Superintendente
CONTADOR: José Alberto Rodrigues - CRC 1SP182.550/O-4

T4F Entretenimento S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62 - NIRE 35.300.184.645

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 17 de Junho de 2021

1) **Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de junho de 2021, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 411, sala 02, Bela Vista ("Companhia"). 2) **Convocação e Presenças:** Convocação efetivada nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, com presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3) **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Pechinho Hallack; Secretário: Sra. Graziela Galli Ferreira Barioni. 4) **Ordem do Dia:** (i) reeleição dos membros da Diretoria; (ii) alteração do endereço da sede social da Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas. 5) **Deliberações:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: (i) reeleição, para um mandato de 2 (dois) anos, até a realização da primeira reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023 dos Senhores (a) **Fernando Luiz Alterio**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.646.208-34, eleito para o cargo de Diretor Presidente; (b) **André Pinheiro Veloso**, brasileiro, casado, financista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.495.656 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.109.601-49, eleito para os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (c) **Marcelo Beraldo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.456.278 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.590.808-09, eleito para o cargo de Diretor de Conteúdo. Todos os diretores acima mencionados são residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 411, sala 02, Bela Vista, e ratificam as declarações feitas quando de suas respectivas eleições, no sentido de que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) alteração do endereço da sede social da Companhia da "Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 411, sala 02, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01317-000" para a "Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, CEP: 05411-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas. 6) **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, lida e conferida, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os conselheiros. Mesa: Presidente: Marcelo Pechinho Hallack; Secretário: Graziela Galli Ferreira Barioni. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Pechinho Hallack, Fernando Luiz Alterio, Luis Alejandro Soberón Kuri, Carla Gama Alves e Galeno Jung. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de junho de 2021. Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária. JUCESP nº 381.369/21-3 em 10/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-LEVE

NIRE: 35.300.550.684 - CNPJ/ME: 36.699.688/0001-97

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 22 de Junho de 2021

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 10h00 horas do dia 22 de junho de 2021, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-LEVE ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003. 2. **Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. **Presença:** Os acionistas (a) **VERT Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) **VERT Créditos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Victoria de Sá, como Secretária. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("Emissão"), e (iii) a autorização para a celebração do Segundo Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 07 de dezembro de 2020 ("Escritura de Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações. 6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram **aprovar** os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias. 6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 8. **Assinatura dos Acionistas presentes:** (a) VERT Participações Ltda., e (b) VERT Créditos Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de junho de 2021. Carlos Pereira Martins - Presidente; Victoria de Sá - Secretária. JUCESP 358.793/21-0 em 06.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 21.07.2021, às 8 hs, por videoconferência. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Convidados:** José Rubens de La Rosa, Takeshi Tsuji e Fernando Milani. **Mesa:** Presidente - Yoshisato Esaka; Secretário - Takeshi Tsuji. **Deliberações Aprovadas:** (i) Eleger o seguinte membro para compor a Diretoria: **Eduardo Martins Aron**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.830.882-4 (SSP/SP), CPF/ME nº 126.399.708-28, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Estatutário**. O Diretor ora eleito atuará respondendo ao Diretor Presidente, auxiliando-o diretamente e com autonomia para coordenar e orientar os trabalhos a serem realizados pelas diretorias executivas das Unidades de Negócio Consumo, Profissional e Papéis Especiais, bem como Marketing e Gerência Executiva de Logística que a ele reportarão, utilizando a denominação de **Diretor Vice-Presidente Executivo**. O Diretor ora eleito deve permanecer em seu cargo pelo mandato de 01 ano, ou seja, de 26/07/2021 até 25/07/2022. O Diretor declara que não esta impedido de exercer atividades mercantis. **O Termo de Posse contendo a declaração de desimpedimento está arquivado na sede na Companhia.** Com essa eleição, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: (a) **José Rubens de La Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5.720.076 (SSP/SP), CPF/ME nº 012.409.698-05, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/ME nº 144.123.448-94, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; (c) **Fernando Cunha de Figueiredo Torres**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.280.378-9 (SSP/SP), CPF/ME nº 079.564.738-70, residente em Campinas/SP, para o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, todos com mandato até 28/06/2022; (d) **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, CI nº 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/ME nº 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para o cargo de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até 31/01/2022; (e) **Hirokyu Fujita**, japonês, casado, empresário, RNM nº F3318616, CPF/ME nº 244.886.268-07, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Executivo Geral**; (f) **Hiroshi Kuroda**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336020R, CPF/ME nº 244.886.198-60, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Vice-Gerente de Fábrica)**; (g) **Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, RNM nº V591427T, CPF/ME nº 233.604.668-70, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Executivo Sênior de Marketing e Vendas**; (h) **Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/ME nº 109.940.651-08, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**; (i) **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM nº F336495H, CPF/ME nº 109.777.281-02, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Executivo de Controladoria**, estes com mandato até 31/03/2022; (j) **Eduardo Martins Aron**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.830.882-4 (SSP/SP), CPF/ME nº 126.399.708-28, residente em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Estatutário**, utilizando a denominação de **Diretor Vice-Presidente Executivo**, este com mandato até 25/07/2022. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 21.07.2021. Mesa: Presidente - Yoshisato Esaka; Secretário - Takeshi Tsuji. **Membros presentes:** Akihiko Matsuda, Hirokyu Fujita, Masaki Uchino, Toshiki Yamagami, Tsuyoshi Teragaki e Yoshisato Esaka. JUCESP nº 391.137/21-9 em 13.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71 - NIRE: 35.300.531.485

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 22 de Julho de 2021

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 14h30 horas do dia 22 de julho de 2021, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003. 2. **Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. **Presença:** Os acionistas (a) **VERT Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) **VERT Créditos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Victoria de Sá, como Secretária. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("Emissão"), e (iii) a autorização para a celebração do Sexto Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 01 de outubro de 2020 ("Escritura de Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações. 6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram **aprovar** os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias. 6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 8. **Assinatura dos Acionistas presentes:** (a) VERT Participações Ltda., e (b) VERT Créditos Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de julho de 2021. Carlos Pereira Martins - Presidente; Victoria de Sá - Secretária. JUCESP nº 380.613/21-9 em 13.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Captalys Companhia de Crédito

CNPJ/ME Nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590

Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em
01 de Setembro de 2021 - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Captalys Companhia de Crédito, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, parte, CEP 04530-001, registrada no Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35.300.534.590 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 23.361.030/0001-29 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 7º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133 ("AGE"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação (a) da reforma integral do estatuto social da Companhia para, dentre outros, (a.1) modificar o objeto social da Companhia; (a.2) prever a possibilidade de aumento do capital autorizado em ações de emissão da Companhia; (a.3) alterar o rol matérias sujeitas à aprovação dos acionistas e da administração da Companhia; e (a.4) estabelecer determinadas regras e procedimentos a serem observados em caso de aquisição de participação acionária da Companhia; bem como (b) consolidação do estatuto social da Companhia; (ii) autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para que pratiquem todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para a efetiva implementação das deliberações acima. **Instruções e Informações Gerais:** 1. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Somente poderão tomar parte e votar na AGE acionistas cujas ações estejam registradas nos livros da Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGE, nos termos do artigo 9º do estatuto social da Companhia. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na AGE munido do documento hábil a comprovar sua identidade. 4. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Procuração em língua estrangeira deverá estar acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente traduzidos para o português, notariados e consularizados. 5. Solicita-se que, sendo possível, os instrumentos de mandato, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação na AGE, sejam depositados no escritório da Companhia localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 7º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, ou enviados para o endereço eletrônico assembleia@captalys.com.br, aos cuidados do Departamento Jurídico Corporativo, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da AGE. 6. A Companhia informa que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que comparecerem na AGE. Não obstante, solicita-se que, sendo possível, os acionistas enviem confirmação de presença para o endereço eletrônico assembleia@captalys.com.br, para que seja possível mobilizar equipe para garantir o atendimento de todas as medidas de segurança. 7. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico assembleia@captalys.com.br. São Paulo, 23 de agosto de 2021. **Luis Claudio Garcia de Souza** - Presidente do Conselho de Administração

Posto Usina São Domingos-Comércio de Combustíveis e Serviços S/A

CNPJ N.º 09.027.401/0001-00 - NIRE: 35300344537

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em
19/07/2021, lavrada sob a forma sumária, nos termos
do §1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76

19/07/2021, às 11 horas, na sede social, no município de Catiguá/SP. **Quórum:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Vicente Sanchez Neto; e Secretário: Sr. André Cáforo Sanches. **Convocação:** Editais publicados no Doesp e O Regional nos dias 19 e 20 e 22/06/2021. **Publicações:** Nos termos do §5º, artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os documentos a que se refere o caput do mesmo artigo foram publicados, no dia 19/06/2021, no Doesp e no O Regional. **Ordem do Dia/Deliberações:** **Aprovaram:** (1) Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2021, foi colocada em discussão e votação a matéria; (2) Lucro líquido no exercício social encerrado em 31/03/2021 no valor de R\$ 792.318,35 sendo então proposta a seguinte destinação: (i) R\$ 39.615,92, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a constituição da reserva legal; e (ii) R\$ 3.763,51, correspondentes a 0,5% do lucro líquido do exercício, a ser distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, na forma do Estatuto Social da Companhia. Ao saldo do lucro líquido da Companhia, após as destinações acima, somou-se a realização parcial da reserva de reavaliação no valor de R\$ 729,90, totalizando a quantia de R\$ 749.668,82, a qual foi integralmente destinada aos acionistas, a título de dividendos adicionais propostos. Ato seguinte, a Diretoria da Companhia apresentou proposta de pagamento aos acionistas, tanto do dividendo mínimo obrigatório, como dos dividendos adicionais, em até 60 dias contados da data da presente Assembleia. Não havendo qualquer manifestação ou questionamento, foram aprovadas por acionistas representando 100% das ações com direito a voto da Companhia, as propostas de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2021; e de pagamento dos dividendos na forma e prazos acima deliberados. **Encerramento:** Nada mais. Jucesp nº 404.403/21-9 em sessão de 20/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Metropolitan Transports S.A.

"Em Recuperação Judicial" - Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 62.422.878/0001-72 - NIRE 35300020286

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas da Metropolitan Transports S.A. "Em Recuperação Judicial" ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 10h, do dia 3 de setembro de 2021, e em segunda convocação às 11h do mesmo dia, na sede social da Companhia, na Avenida Piracema, nº 1061, sala 07, bairro Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-030, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) ratificação da nomeação do Diretor Presidente, em razão da vacância do cargo; (ii) alteração do artigo 9º do Estatuto Social; e (iii) unificação do mandato da Diretoria, até a Assembleia Geral Ordinária que vier a aprovar as contas do exercício de 21/12/2022. Barueri, 26 de agosto de 2021. Marthá Regina Carratu Alvares de Melo.